

PORTARIA N.º 512/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

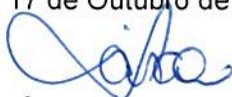
RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **NILZA MARIA VIEIRA PADOVANI**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00096481 Série 00498, PIS nº 107.42618.51.7, CPF nº 144.864.228-05 e RG nº 14.930.252-6 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL provimento por CONCURSO Referência R 10 constante na Lei nº 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 17 de Outubro de 2017.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 17 de Outubro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração